

PORTARIA Nº 271/2013

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concurada, **DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER**, com cargo de Professora Municipal de Educação Infantil, na proporção de 10% sobre seu vencimento, em vista ao **Certificado do Curso de Pós-Graduação Pedagogia Gestora – Ênfase em Administração, Supervisão e Orientação Educacional**, conforme determina o art. 10º § 5º da Lei Municipal nº 2.681/2009.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de agosto de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 15.08.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento